



### Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

## INDICAÇÃO: 2006/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao METROFOR a destinação de vagão de uso exclusivo para mulheres nos horários de pico, bem como a devida fiscalização e orientação para cumprimento da medida.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Governador do Estado do Ceará Elmano de Freitas, Secretário de Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará Hélio Winston Barreto Leitão, Diretor Presidente Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, a implementação de vagão de uso exclusivamente para mulheres nos trens que circulam no município de Maracanaú, nos horários de pico matutino e vespertino, compreendidos entre 6h e 9h e 17h e 20h, ficando o número de vagões destinado a esta finalidade sob responsabilidade da concessionária, conforme análise do fluxo de passageiros.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 1 de Dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente na data: 01/12/2025  
pelo CPF: \*\*\*.978.393-\*\* no IP: 192.168.131.91

**Antônio da Silva Moraes**  
Vereador(a) - PP

## JUSTIFICATIVA

A adoção de vagões destinados exclusivamente ao público feminino durante os horários de maior movimento visa promover maior segurança, conforto e respeito às mulheres que utilizam diariamente o transporte metrorviário em Maracanaú.

É notório que, nos períodos de pico, aumenta significativamente o fluxo de usuários, gerando situações de desconforto e, em alguns casos, ocorrências de assédio e importunação. A medida aqui apresentada segue modelos já adotados em outras capitais brasileiras e internacionais, que comprovaram redução considerável desses episódios e melhoria da sensação de segurança das passageiras.

Além da destinação do vagão, é fundamental que o Governo do Estado e o METROFOR realizem fiscalização contínua e ações de orientação, garantindo o efetivo cumprimento da medida e preservando o direito das mulheres a um ambiente de transporte mais protegido.



### Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Recentemente, a imprensa local noticiou que um passageiro foi detido por "se masturbar em frente a mulher no metrô de Fortaleza". Esse tipo de ocorrência, além de configurar crime — impondo sofrimento, medo e violação da dignidade da vítima — expõe gravemente a vulnerabilidade de mulheres que utilizam o transporte público, especialmente em horários de maior fluxo, quando vagões costumam estar lotados. A superlotação facilita situações de constrangimento, assédio e abuso, reduzindo drasticamente a possibilidade de reação ou denúncia imediata.

A adoção dessa medida representa um passo concreto e efetivo para tornar o transporte público mais seguro, inclusivo e digno para todas as mulheres que dependem do Metrofor no nosso Estado — em especial para quem reside em cidades da Região Metropolitana, como Maracanaú.

Dessa forma, esta indicação busca reafirmar o compromisso desta Casa Legislativa e do mandato do Vereador Inspetor Moraes com a defesa da dignidade, da integridade e do bem-estar das mulheres maracanauenses.

Câmara Municipal de Maracanaú  
[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12915](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12915)

